Câmara Municipal de Jales (demonstração)

Jales (demonstração)/SP · CNPJ 51.841.757/0001-49 · Rua Seis, 2241 – Centro – Jales/SP (endereço de demonstração)

PARECER TÉCNICO DE ADMISSIBILIDADE Nº 020/2025

Data: 03/10/2025

Assunto: Admissibilidade técnica da Emenda nº 20/2026

1. Identificação da emenda

Emenda	nº 20/2026
Data de apresentação	15/10/2025
Parlamentar autor	Cláudia Martins (PSB)
Valor	R$ 201.535,79
Objeto	Apoio às atividades da APAE para atendimento de pessoas com deficiência
Beneficiário	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (demonstração) – CNPJ 22.333.444/0001-81

2. Fundamentação técnica

Analisada a proposição à luz da CF art. 166, §§ 9º a 20, da LDO 2026 e da Resolução TCESP nº 17/2025, verifica-se compatibilidade com o programa 0031 e a ação 2031 da LOA, observância do limite individual e indicação de fonte própria (08).

3. Análise dos critérios de admissibilidade técnica

Critério	Resultado	Observação
Compatibilidade com o PPA, a LDO, a LOA e demais instrumentos de planejamento	**Atende**	Programa 0031 – Criança e Adolescente
Conformidade com os limites constitucionais e legais	**Atende**	Dentro do limite individual do parlamentar
Atendimento aos percentuais mínimos constitucionais destinados à saúde	**Não se aplica**	
Correta vinculação ao programa, ação, projeto ou atividade da LOA	**Atende**	07.01 08.243.0031.2031
Viabilidade técnica, operacional e financeira para execução da política pública	**Atende**	Objeto executável no exercício
Identificação de impedimentos de ordem técnica ou legal	**Atende**	Nenhum impedimento identificado na análise prévia

4. Conclusão

Pela admissibilidade da emenda.

Status do parecer: APROVADO

Câmara Municipal de Jales, 03/10/2025.

Ana Paula Ribeiro – Controladora Interna

Responsável pela análise